



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 33/2023

D a t a: 10 de fevereiro de 2023.

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução à servidora Andreia Rejane Zavadzki Brunhara, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, nos termos da Lei municipal nº 2221/2022.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Lei 2221/2022,

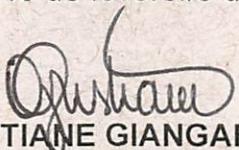
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para a servidora pública Andreia Rejane Zavadzki Brunhara, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, inscrita na matrícula nº 1077, portadora da Cédula de Identidade n. 7.258.115-60 e CPF n. 985.346.299-00, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023 e revoga a portaria nº 120/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.


CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2023.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

SÉRGIO KORB BASTOS

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:59E87752

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 32/2023**

PORTRARIA Nº 32/2023

Data: 10 de fevereiro de 2023

Ementa: Apresenta Plano Anual de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Guaíra para o ano de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Resolução nº 05/2022 e Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Apresentar Plano Anual de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Guaíra, constante do anexo I, que contempla o planejamento de aquisição de bens e serviços essências ao funcionamento da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º Projetos relacionados a obras, reformas e ampliação terão o valor estimado após apresentação do projeto básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria 27/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8C7B04F5

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 33/2023**

PORTARIA Nº 33/2023

Data: 10 de fevereiro de 2023.

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução à servidora Andreia Rejane Zavadzki Brunhara, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, nos termos da Lei municipal nº 2221/2022.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Lei 2221/2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para a servidora pública Andreia Rejane Zavadzki Brunhara, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, inscrita na matrícula nº 1077, portadora da Cédula

de Identidade n. 7.258.115-60 e CPF n. 985.346.299-00, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023 e revoga a portaria nº 120/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8E6178AC

COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2023**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (bolacha doce, bolacha salgada e chá mate), os quais serão utilizados nas refeições dos pacientes localizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, CAPS e demais locais de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h30min. do dia 28/02/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 28/02/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 28/02/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guairea.pr.gov.br no link Licitações e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guairea.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F6634658

COMPRAS E LICITAÇÕES
**AVISO DE LICITANTES JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2023**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa para fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) os quais serão utilizados no reperfilamento e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaíra-PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 577/2022 de 20/12/2022 e 125/2022 de 21/03/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa PEDREIRA DO